



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparéncia!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 51/2025

Homologa a classificação final da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-17 de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-17 de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-17 de 2025:

1º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube – CAMPEÃO;
2ª colocada – Sociedade Esportiva Recreativa AJAP – Vice-Campeã;
3ª colocada – Associação Atlética MENINAS DE JARAGUÁ;
4º colocado – Associação Esportiva KINDERMANN/AVAÍ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 8 de dezembro de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, N° 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800